

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 003/2026 – DAPP/IPMB – DORALICE CAMARA DE
ALMEIDA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL E PATRIMONIAL-DAPP, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES-IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias à servidora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, matrícula nº 00060448, lotada no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, ocupante do cargo de Presidente, para deslocar-se à cidade de Salvador/BA, no período de 24 a 28 de Março de 2026, com a finalidade de participar do IV Simpósio Baiano de Direito Previdenciário, uma oportunidade de aprimoramento técnico por meio de palestras com especialistas renomados e de integração com profissionais da área, contribuindo para o fortalecimento das práticas previdenciárias, atualização normativa e melhoria da gestão institucional, fazendo jus à percepção de diárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária vigente, correspondendo à concessão de 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 1.711,48 (mil setecentos e onze reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 8.557,40 (oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), destinadas a cobrir despesas com alimentação, hospedagem, locomoção urbana e passagens de ida e volta no deslocamento à cidade de Salvador/BA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, em 23 de Março de 2026.

CLÉO AMAURI CÂMARA PAES

Diretor do Departamento de Administração Pessoal e Patrimonial - DAPP

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:4E1B756B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/04/2026. Edição 3981

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>